



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2014

“Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, para o Exercício Financeiro/2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 71, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da cobrança dos tributos de competência municipal na forma estatuída na Lei Complementar nº 019/2008, frente a política municipal de edificações de áreas urbanas não construídas,

Considerando a função social dos imóveis, será estabelecido margens de preço, os quais serão graduados de acordo com sua utilização, tudo com base no princípio da progressividade dos tributos,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída tabela de preços a fim de que seja efetivada a cobrança do IPTU no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, na forma do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - A cobrança do IPTU será efetivada por meio da Secretaria Municipal de Finanças, que deverá conceder o desconto de 30% (trinta por cento), previsto no art. 103, § 2º do Código Tributário Municipal, caso o pagamento do tributo seja efetivado em cota única até o dia 31/12/2014.



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2014.

José William Segundo Madruga
Prefeito



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Continuação do Decreto Municipal nº 018/2014

ANEXO I

(Tabela de preço – IPTU 2013)

Tipo A (Cerâmica, mármore e laje)		Tipo D (Cimento e laje)	
Valor R\$		Valor R\$	
Área construída	R\$ 34,50	Área Construída	R\$ 22,00
Área Livre	R\$ 20,00	Área Livre	R\$ 16,00

Tipo B (Cerâmica, mármore e telha)		Tipo E (Cimento e forro)	
Valor R\$		Valor R\$	
Área construída	R\$ 24,00	Área Construída	R\$ 21,00
Área Livre	R\$ 18,50	Área Livre	R\$ 15,00

Tipo C (Taipa e telha)		Tipo D (Cimento e telha)	
Valor R\$		Valor R\$	
Área construída	R\$ 16,00	Área Construída	R\$ 20,00
Área Livre	R\$ 10,50	Área Livre	R\$ 14,00

Terreno Livre

Centro e Loteamento Jardim Planalto
R\$ **29,00** por m²

Loteamento Yayá Pereira e demais terrenos
R\$ **29,00** por m²

Emas, 05 de novembro de 2014


José William Segundo Madruga
Prefeito

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23

